**ATA DA 67ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA**

**REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 2018.**

Aos 15 dias do mês de março de dois mil e dezoito, às dezoito horas e trinta minutos, reuniu-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas - CAU/AL**, na sede do Conselho – Av. Comendador Gustavo Paiva, 2789, loja 08, Mangabeiras, Maceió – AL. Sob a **presidência** de Heitor Antonio Maia da Silva Dores**,** com os **conselheiros**: Gianna Melo Barbirato, Sady Pereira da Silva Júnior, Pollenya Rhamadavya Costa Pontes, Ricardo Victor Rodrigues Barbosa, Margíria Mércia Carvalho Oliveira França, José Adenilton Santos Andrade, José Rafael dos Santos Cordeiro Oliveira e o **Assessor Especial, secretário *ad hoc* deste conselho,** Luiz Alberto Medeiros de Sá. **1. Abertura:** O presidente **HEITOR MAIA**, às dezenove horas, iniciou a Reunião. **2. Execução do Hino Nacional Brasileiro:** Em virtude de problemas com o equipamento de audiovisual não foi possível à execução do Hino Nacional Brasileiro. **3. Verificação da pauta:** O presidente **HEITOR MAIA** leu a pauta e perguntou se alguém teria alguma observação, dúvida ou mesmo necessidade de esclarecimento, e como não houve nenhuma objeção aprovou a ordem do dia. O presidente aproveitou o ensejo para informar a ausência justificada do conselheiro Dilson Batista, que ficou retido na Superintendência de Infraestrutura da UFAL. **4. Discussão e aprovação da Ata da 66ª Reunião Plenária Ordinária:** A ata foi aprovada por 07 (sete) votos a favor, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e 01 (uma) ausência. **5. Apresentação de Comunicações: a) do Presidente**. O presidente Heitor Maia informou que o CAU/AL orientou um arquiteto e urbanista de Penedo à abrir processo administrativo na prefeitura. O presidente também informou que o corpo técnico já estava trabalhando no edital de renovação do ATHIS, e que esse novo edital poderá contemplar áreas de favela. Outro ponto comentado pelo presidente foi a ação agressiva das empresas juniores das Instituições de Ensino Superior de Arquitetura e Urbanismo e de Engenharia, que estaria praticando concorrência desleal na prestação do serviço. O presidente solicitou que a gerência técnica se aprofundasse acerca da legislação das empresas juniores para futura apreciação. O presidente finalizou seus comunicados informando que havia participado da reunião do Colegiado de Governança do Fundo de Apoio – CGFA do CAU/BR e explicou como foi dividido o superávit entre os CAU/UF. **6. Ordem do dia: 6.1. Julgamento do recurso à plenária processo de fiscalização 1000052074/2017;(Origem: Comissão de Exercício Profissional – CEP; Relator(a) conselheiro José Rafael dos Santos Cordeiro Oliveira).** O Conselheiro José Rafael dos Santos Cordeiro Oliveira fez a leitura do seu relatório, e ao seu fim os demais conselheiros presentes acompanharam o voto do relator pela manutenção do auto de infração e da multa aplicada. Foi solicitado também o encaminhamento do processo para o Ministério Público Estadual – MPE/AL após transitado em julgado e a convocação do profissional CAU nº A94621-4 para prestar esclarecimentos sobre os fatos narrados pela defesa. **6.2. Julgamento do recurso à plenária processo de fiscalização 1000049882/2017;(Origem: Comissão de Exercício Profissional – CEP; Relator(a) conselheiro José Rafael dos Santos Cordeiro Oliveira).** O Conselheiro José Rafael dos Santos Cordeiro Oliveira fez a leitura do seu relatório, e ao seu fim os demais conselheiros presentes acompanharam o voto do relator pelo arquivamento do auto de infração e cancelamento da multa aplicada. **7. Encerramento:** O presidente **HEITOR ANTONIO MAIA DA SILVA DORES**, às 21h00min do dia 15 de março de 2018, encerrou a 67ª Plenária Ordinária do CAU/AL, agradecendo a paciência e desejou a todos uma boa noite.

**HEITOR ANTONIO MAIA DA SILVA DORES**

Presidente do CAU/AL

**LUIZ ALBERTO MEDEIROS DE SÁ**

Assessor Especial do CAU/AL